PUBLICADO EM 11 / 12 / 1998
Costa

PUBLICADO EM 12 / 12 / 1998
Costa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU NELCYR ANTONIO DA COSTA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 103 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1998.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. THIAGO RIBAS FILHO.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. THIAGO RIBAS FILHO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 10 de dezembro de 1998.

Nelcyr Antonio da Costa
Presidente

Ls.

Título entregue em 15.12.98.